



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recife, 01 de agosto de 2016.

Ofício Circular nº 235/2016– GAB/SE

Senhores Gestores e Coordenadores Pedagógicos,

Comunicamos que, a partir do dia 01 de agosto, iniciaremos a entrega dos livros impressos da Política de Ensino nas unidades educacionais. Lembramos que o livro de Fundamentos Teórico-Metodológicos já está em posse dos educadores do GOM.

Todos os livros já se encontram disponíveis na forma digital, no site da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Educadores do Recife (EFAER) Professor Paulo Freire <http://www.recife.pe.gov.br/efaerpaulofreire/politica-de-Ensino>

Sabemos da importância desse documento, que foi elaborado de forma coletiva e democrática, para consolidarmos uma educação inclusiva, de qualidade e centrada nos estudantes. Contamos com a colaboração de todos que fazem a educação municipal para emitirem parecer sobre os livros, através do link presente no site da EFAER Professor Paulo Freire.

A distribuição dos livros obedecerá a planilha de lotação dos professores, disponibilizada pela Secretaria Executiva de Gestão de Rede (SEGRE/UGP/DDA). Caso haja alguma divergência, o Gestor deverá entrar em contato com a Gerência Geral de Política e Formação Pedagógica - GGPPF, através do número **3355-5852**, conforme orientações gerais anexas.

Por fim, solicitamos que este Ofício Circular seja impresso e afixado na sala dos professores, ou em local de fácil acesso.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
Secretário Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA GERAL DE POLÍTICA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Distribuição dos livros impressos da Política de Ensino

Orientações gerais:

1. Nesta primeira distribuição, somente receberão os livros aqueles em função de docência.
2. Cada professor receberá apenas um exemplar, referente à etapa/modalidade em que atua, mesmo aqueles que possuem duas (2) matrículas, ou acréscimo de carga horária, ou, ainda, que acumulam em etapa/modalidade diferentes. Esse procedimento é necessário, para que um professor não venha a receber o livro em duplicata.
3. As unidades de ensino receberão os livros referentes à(s) etapa(s)/modalidade(s) que ofertam. Receberão também os livros Educação Inclusiva: múltiplos olhares e Tecnologias na Educação.
4. Os livros serão acompanhados de protocolos que deverão ser assinados no ato da entrega, pelo responsável da unidade de ensino, após conferência do material.
5. Anexada ao protocolo, estará a listagem nominal dos professores que devem receber o seu correspondente livro. Caso alguns deles não estejam mais na unidade, em que estavam atuando, a gestão da unidade deverá devolver o livro para a Gerência Geral de Política e Formação Pedagógica - GGPPF, na EFAER Professor Paulo Freire, por meio de ofício, enviando, em anexo, a cópia da relação nominal dos docentes.
6. Em nenhuma hipótese, a gestão deverá entregar o livro ao professor, cujo nome não figure na relação anexa ao protocolo, por ele já não estar atuando naquela unidade de ensino. Neste caso, deve ser enviado ofício à GGPPF, indicando o professor que está no exercício atual da função, para o recebimento do correspondente exemplar.
7. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Gerência Geral de Política e Formação Pedagógica - GGPPF, através do número 3355-5852.